



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2013

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviço de manutenção corretiva em 35 (trinta e cinco) veículos leves e utilitários multi-marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais, de acordo com as condições estabelecidas no contrato e Anexos, dos veículos que compõem a frota da SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

PROTOCOLO N.º 5676/2013

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 08/2013

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 284.136,00 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e seis reais)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Sebastião Sérgio Buani dos Santos**, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro, **Sr. Celso E. Q. Telles Pacini**, e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Rua Clodomiro Franco de Andrade Junior, n.º 420, Jardim do Trevo, CEP: 13.041-081, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.341.061/0001-89, representada neste ato pela sócia **Sra. Gisela de Araujo**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 18.015.396-1 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 137.511.178-73, residente e domiciliada na cidade de Valinhos-SP, à Estrada Municipal do Roncaglia n.º 450 - Casa 334, Condomínio São Joaquim, CEP: 13.272-900, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do **Contrato n.º 22/2013**, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia **20/09/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do presente aditamento é o mesmo do contrato, qual seja **R\$284.136,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais)**, de conformidade com a Cláusula Terceira do referido contrato, bem como os



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

documentos e despachos juntados no protocolado nº 4747/2014 (fls. 01 à 11), os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira do referido contrato, a qual trata dos Recursos Orçamentários, cujas despesas correrão através de **dotação orçamentária** própria, codificada sob nºs **01 04 122 3069 4234 33.90.30 e 01 04 122 3069 4234 33.90.39**, suplementada se necessário.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 22/2013, devido substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o protocolo n.º 005.676/2013 - Concorrência n.º 08/2013.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.



SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente-SETEC


CELSO E. Q. TELLES PACINI
Diretor Adm./Financeiro-SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Téc. Operacional-SETEC


REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Gisela de Araujo – sócia

TESTEMUNHAS:

1- 
REIZINHO
- Aux. Administrativo
- 267.788.638-38

2- 
SETEC

ALTAIR ALVES PAIXÃO
Gerente
SETEC-DISEG
Matr. 1344-01

Continuação do 1º Aditamento ao Contrato nº 22/2013 – protocolo nº 5.676/2013 – Concorrência nº 08/2013.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2013

OBJETO: prorrogação da prestação de serviço de manutenção corretiva em 35 (trinta e cinco) veículos leves e utilitários multimarcas, com fornecimento de peças e acessórios originais.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

PROTOCOLO Nº 5676/2013

CONCORRÊNCIA Nº 08/2013

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de julho de 2014.


CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS - Presidente


CONTRATADA: REIZINHO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
GISELA DE ARAUJO - Sócia